



PORTARIA Nº 015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDER DIÁRIA A AGENTE POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, para a capital Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse público;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) Vereador (a), **HUDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA**, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- **Período:** 06 e 07 de dezembro de 2024
- **Saída:** 02:00h
- **Retorno:** 00:00h
- **Total das Diárias:** 2,0 (duas) diária;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente